



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 046/2016

Aut 035

Em 15 de 03 de 2016

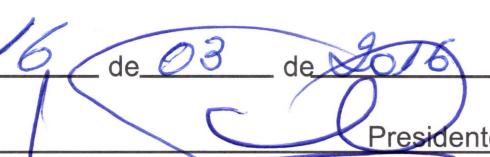
AUTOR: JOÃO DANTAS.

Ementa

DENOMINA DE RUA PROFESSOR FÁBIO FREITAS,
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

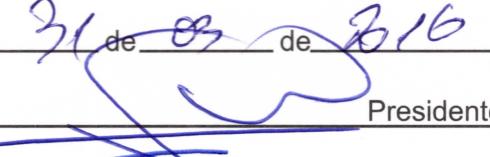
Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 16 de 03 de 2016

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 31 de 03 de 2016

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 31 de 03 de 2016

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____
Presidente
Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

PROJETO DE LEI Nº. 046 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO

Em 15/03/2016 às 08:54 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

**DENOMINA DE RUA PROFESSOR
FÁBIO FREITAS, UMA DAS
NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada **RUA PROFESSOR FÁBIO FREITAS**, uma das novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

O professor da Universidade Federal de Campina Grande e Cientista Político, Fábio Freitas, era membro da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba. Ele coordenava um grupo de estudos que mapeiam os casos de tortura na Paraíba durante o regime militar.

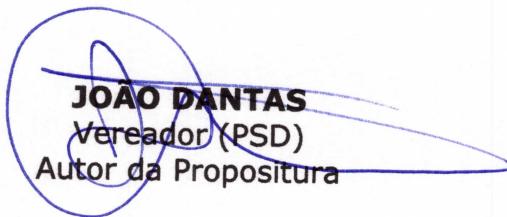
O professor Fábio foi um dos responsáveis, juntamente com o Ministério Público Federal, por promover uma audiência entre o vereador autor desta propositura, preso e torturado pela Ditadura Militar em 1971, com o seu algoz, o Sargento Marinho.

O professor Fábio Freitas tem uma história de luta e conscientização política. Campina não poderá esquecer sua luta por uma educação de qualidade nas escolas e universidades, bem como, a defesa da dignidade e dos direitos humanos.

Em nota, a Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória lamentou a morte do intelectual. O texto lembra o cientista político como um “homem sensível a dor do próximo, grande defensor dos Direitos Humanos”. “Fábio entra para a história da Paraíba como um dos grandes baluarte da defesa dos direitos humanos”, completa a nota. O texto destaca ainda o compromisso que o cientista político tinha com a educação em escolas e universidades.

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) também lamentou a morte de Fábio Freitas, em nota de pesar assinada pelo reitor José Edilson de Amorim.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Felix Araújo”,
15 de Março de 2016.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)
Autor da Propositura